Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 540/92 Proc.

AUTOR: Orlando Cassaro

ASSUNTO: Ponto de Circular frente à Santa Casa

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

CONSIDERANDO, que a cidade de Pompéia vem sentindo um grande crescimento consubstanciado ao progresso;

CONSIDERANDO, que em razão de tal crescimento, os pontos e distâncias vão se aumentando;

CONSIDERANDO, que na cidade existe a sua conhecida linha de circular fazendo o transporte diário de centenas de municipes ' de um lugar para a outro;

CONSIDERANDO, qua entre tais pontos, não esta incluido a Santa Casa de Misericordia;

INDICO, a esta Egrégia Casa de Leis, depois de ouvidos os Doutos Pares, e se aprovado for, que seja enviado oficio ao Sr. Prefeito Municipal, sugerindo a esse, que estude as viabilidades e implante junto à Santa Casa de Pompéia, um ponto de circular, a fim de atender uma grande parcela da população que não dispoe de meios de locomoção.

SALA DAS SESSÕES, em 19 de agosto de 1.991

Orlando Cassaro

ORLANDO CASSARO

PROTOCOLO
PROC. Nº 14.592
19/08/91

Diretor da Secretaria

Proj. 582/91